

## Melhoria na Importação de Valores Referente a ICMS Presumido no CT-e

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5		
<b>Chamado</b>	: TQEYF7	<b>Data da publicação</b>	: 11/08/14
<b>País(es)</b>	: Todos	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

Efetuada alteração no programa de **Importação de CT-e (GFEA118)** para verificar o cadastro de emitente ao informar o valor do campo de **Tributação**, para correção do valor do documento, informando o valor total ao invés do líquido, para preenchimento do campo de **Valor de Imposto Retido** e do **Percentual de Imposto Retido**.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

### Procedimento para Utilização

1. Em **Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE)** acesse **Cadastros > Gerais > Emitente**.
2. Na aba **Transportador**, marque o parâmetro **Apurac ICMS** como "Presumido" para o Emitente do CT-e a ser importado.
3. Acesse **Cadastros > Cálculo de Frete > Tributações por UF**.
4. Cadastre a tributação para a UF do estado do emitente do CT-e.
5. Acesse **Integrações > CT-e > Importar CT-e**.
6. Importe um CT-e e verifique que as informações referente ao **Valor do Documento**, **Valor de Imposto Retido**, **Percentual de Imposto** e **Tributação** são preenchidos conforme configurações anteriores.

### Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	
<b>Rotinas Envolvidas</b>	GFEA118 - Importar CT-e
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows/Linux